



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 436, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Concede folga compensatória por exercício de plantão aos Procuradores da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES e WANDERLEY SANAN DANTAS, respectivamente, nos dias 08 de abril e 27 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos Procuradores da República em virtude do exercício de plantão realizado conforme indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Marina Filgueira De Carvalho Fernandes	304/2016	03/04/2016	1	08/04/2016	1
Wanderley Sanan Dantas	1523/2015	20/01/2016	1	27/10/2016	1

Parágrafo Único. Excluir os Procuradores da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES e WANDERLEY SANAN DANTAS da distribuição de todos os feitos e audiências, respectivamente, nos dias 08 de abril e 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 146.](#)

MPF
Ministério Público Federal